

Para o Sargento Mor Comandante da
Vila de Santos.

Serve esta de resposta as quatro cartas que tenho recebido; na de 13 do corrente mez me remete vm.^{oe} as cartas, e tres caixotinhos que o Ouvidor de Parnagua por Parada deque fui entregue, e fico ciente das duas Paradas, que por ahi passarão do Rio de S. Francisco, p.^a o Snr. Vice Rey, emque não concidero nada de cuidado, sem embargo das reitiradas recomendações da passagem daquelas.

O Caixotinho que vm.^{oe} acabou de receber da Vila de Iguape com as 7 duzias de conchas grandes, que fingim madre perola, quero vm.^{oe} mo remeta a esta Cid.^a Na carta de vm.^{oe} de 18 do corrente me certifica ter expedido ao Sargento Mor de Parnagua o meo maço de cartas, o que estimo, e que tambem comprace a esse Barco de Cananea os trezentos alqueres de farinha para se hir moniciando a Tropa.

Acertado me parece que se cortem as madeiras no tempo mais oportuno, para que não padessão corrussão, como de que vm.^{oe} em llie sendo possível passe a Bertioga prezenciar o estabelecimento do quartel novo.

Já chegarão a esta cidade os dous soldados expedidos dessa Villa em lugar dos que daqui forão a serviço nessa Villa, e como Domingos Cardoso faleceo nada mais há que falar neste.

Fico certo de estar solto debaixo de fiança Joaquim Jozê Freire, e entregue dos Mapas do mez antecedente, como tambem da carta do Ouvidor de Parnagua, que acompanhou os dous caxonetes que ficarão nessa Villa, os quaes vm.^{oe} me remeterá.

Na carta de vm.^{oe} de 22 do mesmo corr.^{to} mez medá parte da chegada dessa Curveta de que hê M.^o Fran.^{oe} da Sylva Bixo carregada de sal, que na verdade me admira o pouco tempo com que venceo chegar a esse Porto, vindo do de Lx.^a, e de cuja duvida metira vm.^{oe} na sua carta ultima de 23 deste, sendo mais natural gastar 97 dias do que a terça parte: Eu me confundo de menão trazer cartas, e não deicho de ficar em cuidado grande. Chegou o cabo da Artelharia José Miz de Olyveira, com as encomendas deque vinha encarregado pelo Ouvidor de Parnagua.

Como vm.^{oe} menão dis o nome do prezo que se acha com principio do mal de S. Lazaro, não posso saber a sua culpa, que sempre me persuado não hê pequena, porque os das mayores hê que eu mandei para a cadeya dessa V.^a por ser



mais segura, sem embargo doque, se vm.^{oe} puder dar alguma providencia aque este Reo se separe dos outros, concervandosse seguro deque possa escapar-nos vm.^{oe} lha dará.

Continueme vm.^{oe} a recomendar Conchas, Buziós, e mais rarid.^{es} das Prayas, e brevemente detreminarei o modo por que devem ser conduzidos os quatro caxotes destas coriozidades que vm.^{oe} ahi aprontou.

Tenho prezente a carta do Then.^o Custodio Miz, porque dá parte a vm.^{oe} do insulto que lhe fes o Anspessada de Voluntarios Manoel Pinto Xavier, e inquirição que vm.^{oe} mandou fazer; e porque se deve castigar exemplarm.^{to} o referido Anspessada, vm.^{oe} o mandará segurar na enchovia da cadeya dessa Villa, ou no calaboussos da Barra grande, thê q. eu determine o fazerlhe Concelho de Guerra emque esta incurço, e pelo que respeita o referido Thenente, confio das reitiradas advertencias que vm.^{oe} lhe deve fazer para a moderação da sua conduta, que elle senão ponha no risco de a todo o instante se lhe atreverem os seos suditos. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. São Paulo a 25 de 9br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Auxiliares de
Parnagua Francisco Jozê Monteiro.**

Face percizo que vm.^{oe} me remeta o original, em vertude doqual pasosu a ordem ao Cap.^m Miguel de Miranda da Villa de Guaratuba para naquela Villa, seu termo, e no dessa de Parnagua se matarem, e apanharem vivos guarazes, colheireiros, e outras Aves de diferentes cores, para serem remtidos ao Snr. Vice Rey, e athê poderem vir a Ilha, onde os guarazes crião, buscalos, oque vm.^{oe} executara logo, e emquanto eu a vista dad.^a ordem não determinar sustar vm.^{oe} aque este respeito tem dado; oque muito lhe recomendo. D.^a g.^a a vm.^{oe}. S. Paulo a 25 de 9br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor da Vila de Ytú
Antonio Pacheco da Silva**

Em concequencia da carta de vm.^{oe} de 26 do corrente sou a dizerlhe, que ficando sientie do seo contexto, deve vm.^{oe} logo que ahi appareça o sobre dito Fernando Antonio da Foncêca, prendelo, e remetermo em execução da minha ordem de 23 do prezente mez, que fica em todo o seo vigor, emquanto eu não mandar o contrario. D.^a g.^a a vm.^{oe}. São Paulo a 28 Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

